

ANEXO I

DESCRIPTIVO DA FESF-SUS

A Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS) foi instituída em maio de 2009, por 69 municípios do Estado da Bahia com permissão da Lei Complementar Estadual nº 29, de 21/12/2007. Sua criação está ancorada em um modelo inovador de gestão pública, baseado nos princípios da gestão compartilhada, democrática e participativa. Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, voltada ao interesse coletivo, dotada de personalidade jurídica de direito privado e regida pelo regime celetista (CLT), nos termos da legislação aplicável.

A proposta da FESF-SUS é inovar e avançar no fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio de um modelo de gestão interfederativa. Este arranjo apresenta-se como uma solução jurídico-administrativa e sanitária estratégica para o desenvolvimento da atenção à saúde na Bahia, propiciando agilidade e segurança para gestores, usuários e trabalhadores.

Atualmente, a FESF-SUS atua na gestão e operacionalização de diversos serviços e projetos, tais como:

- Apoio Institucional;
- Gestão Hospitalar;
- Saúde Digital;
- Parto Humanizado;
- Projeto Primeiro Emprego;
- Regulação de Leitos;
- Residências Integradas;
- Serviço de Verificação de Óbito (SVO).

ANEXO II

QUADRO DE VAGA(S)

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	A.C	PcD	P.N	P.I	P.Q
NÍVEL SUPERIOR						
Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	40 horas	01 + C.R	C.R	C.R	C.R	C.R
Analista de Transformação Digital - Júnior	40 horas	C.R	C.R	C.R	C.R	C.R
Analista de Transformação Digital - Pleno	40 horas	01 + C.R	C.R	C.R	C.R	C.R
Analista de Transformação Digital - Sênior	40 horas	C.R	C.R	C.R	C.R	C.R
Analista em Saúde – Administrador(a)	40 horas	01 + C.R	C.R	01 + C.R	C.R	C.R
Analista em Saúde – Assistente Social	30 horas	01 + C.R	C.R	C.R	C.R	C.R
Analista em Saúde – Bacharel(a) em Direito	40 horas	01 + C.R	01 + C.R	C.R	C.R	C.R
Analista em Saúde – Contador(a)	40 horas	01 + C.R	C.R	C.R	C.R	C.R
Analista em Saúde – Enfermeiro(a)	40 horas	01 + C.R	C.R	C.R	C.R	C.R
Analista em Saúde – Farmacêutico(a)	40 horas	01 + C.R	C.R	C.R	C.R	C.R
Analista em Saúde – Nutricionista	40 horas	01 + C.R	C.R	C.R	C.R	C.R
Analista em Saúde – Pedagogo(a)	40 horas	01 + C.R	C.R	C.R	C.R	C.R
Analista em Saúde – Psicólogo(a)	40 horas	C.R	C.R	01 + C.R	C.R	C.R
Desenvolvedor(a) de Sistemas <i>Full Stack Python React</i> – Júnior	40 horas	C.R	C.R	C.R	C.R	C.R
Desenvolvedor(a) de Sistemas <i>Full Stack Python React</i> – Pleno	40 horas	01 + C.R	C.R	01 + C.R	C.R	C.R
Desenvolvedor(a) de Sistemas <i>Full Stack Python React</i> – Sênior	40 horas	01 + C.R	C.R	C.R	C.R	C.R
Jornalista	40 horas	C.R	C.R	01 + C.R	C.R	C.R
Médico(a) do Trabalho	12 horas	C.R	C.R	C.R	C.R	C.R
Publicitário(a)	40 horas	01 + C.R	C.R	C.R	C.R	C.R
NÍVEL TÉCNICO						
Técnico(a) em Segurança do Trabalho	40 horas	C.R	C.R	01 + C.R	C.R	C.R
NÍVEL MÉDIO						
Assistente Administrativo	40 horas	01 + C.R	01 + C.R	C.R	C.R	C.R

C.R = cadastro de reserva
PcD = Pessoa com Deficiência
P.N = Pessoa Negra (Preta ou Parda)
P.I = Pessoa Indígena
P.Q = Pessoa Quilombola

Obs.: Do total de vagas destinadas para à presente Seleção, e das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, 25% (vinte e cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), 3% (três por cento) para indígenas e 2% (dois por cento) para quilombolas, conforme os **subitens 3.12.2, 3.13.1 e 3.14.1** deste Edital.

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS, REQUISITO(S) BÁSICO(S), REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Administrar e sustentar ambientes Windows Server e Linux Server, realizando a instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva;
- Gerenciar serviços de rede fundamentais, incluindo *Active Directory*, *DNS*, *DHCP* e Servidores de Arquivos, garantindo a integridade dos acessos;
- Administrar ambientes de virtualização (*VMware*, *Hyper-V* ou similares), assegurando a otimização dos recursos computacionais;
- Monitorar continuamente servidores, serviços e ativos de rede para garantir a disponibilidade e o desempenho dos serviços de TI;
- Implementar e manter políticas de segurança da informação, operando firewall, antivírus e controles de acesso rigorosos;
- Gerenciar rotinas de *backup* e executar políticas de recuperação de desastres (DR) para assegurar a continuidade do negócio;
- Atuar na análise e resolução de incidentes e problemas complexos, garantindo o restabelecimento ágil dos serviços;
- Administrar *Firewall FortiGate*, servidores web (*Apache*, *Nginx*, *IIS*) e configurações de Proxy Reverso;
- Apoiar e executar projetos de infraestrutura, incluindo migrações, atualizações tecnológicas e expansão do parque computacional;
- Documentar procedimentos técnicos, topologias de rede e inventários de ambientes para fins de auditoria e continuidade;
- Interagir com fornecedores e suporte técnico de terceiros para a resolução de demandas externas e aquisições;
- Automatizar rotinas administrativas através da criação e manutenção de scripts (*PowerShell*, *Bash*, etc.), visando a eficiência operacional;
- Zelar pela confidencialidade das informações e pela segurança física e lógica dos ativos de Tecnologia da Informação e da organização;
- Zelar e promover políticas de conservação do patrimônio público, segurança e documentos peculiares ao trabalho em escala organizacional;
- Zelar pelo cumprimento dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);

- Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
- Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e regulamentares aplicáveis;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Liderar programas de educação permanente, promovendo o aperfeiçoamento contínuo e a cultura de produto na equipe;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
- Executar outras atribuições pertinentes à área de atuação, compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Sistemas de Informação **ou** em Redes de Computadores **ou** em Ciências da Computação **ou** em Engenharia da Computação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 5.439,51 (cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ANALISTA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - JÚNIOR

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Monitorar e acompanhar os processos de desenvolvimento de software em todas as suas etapas;
- Definir as funcionalidades do produto (*backlog* do produto);
- Apoiar na decisão de priorização das funcionalidades de acordo com o valor de negócio;
- Ajustar funcionalidades e prioridades a cada sprint, conforme necessário;
- Garantir que o *backlog* do produto seja visível, transparente e claro para todos;
- Garantir que entenda os itens do *backlog* do produto no nível necessário;
- Dar suporte ao gerente de desenvolvimento na definição da data de liberação e conteúdo do release;
- Auxiliar na construção de protótipos via *FIGMA*;
- Apoiar na decisão de aceite ou rejeição dos resultados de trabalho;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação permanente;
- Zelar pelo cumprimento dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);
- Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
- Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e regulamentares aplicáveis;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente, promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
- Executar outras atribuições pertinentes à área de atuação, compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação **ou** graduação em andamento (a partir do 5º semestre), **na área** de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 4.841,78 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ANALISTA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - PLENO**ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:**

- Administrar os processos de desenvolvimento de software em todas as suas etapas;
- Definir as funcionalidades do produto (*backlog* do produto);
- Priorizar as funcionalidades de acordo com o valor de negócio;
- Adequar as funcionalidades e prioridades a cada sprint, conforme necessário;
- Garantir que o *backlog* do produto seja visível, transparente e claro para todos;
- Garantir que a entenda os itens do *backlog* do produto no nível necessário;
- Definir e monitorar a data de liberação e conteúdo do release;
- Realizar o aceite ou rejeição dos resultados de trabalho;
- Monitorar e garantir entrega das tarefas da equipe dentro dos prazos estabelecidos das sprints;
- Desenvolver protótipos espelhando fluxos completos dos sistemas via *FIGMA*;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Zelar pelo cumprimento dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);
- Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
- Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e

regulamentares aplicáveis;

- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente, promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
- Executar outras atribuições pertinentes à área de atuação, compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação **na área** de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC; **e**
- Curso de capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização **na área** de *Product Owner* (Proprietário do Produto) **ou** de Gestão de Produtos Digitais (*Product Management*) **ou** de Metodologias Ágeis (*Agile Methodology*) **ou** de Design de Experiência do Usuário (UX Design) **ou** de Análise de Negócios (*Business Analysis*) **e/ou** de Inovação e Transformação Digital; **e**
- Experiência profissional como Analista de Sistemas **e/ou** como Técnico(a) de Nível Superior (Analista de Negócios) **e/ou** como Analista de Requisitos **e/ou** como Analista de Produto **e/ou** como Designer de Produto **e/ou** Engenheiro(a) de Software **e/ou** como Gerente de Projetos, de no mínimo 4 (quatro) meses, em instituição pública e/ou privada.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 6.677,38 (seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e oito).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ANALISTA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SÊNIOR

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Estrategiar os processos de desenvolvimento de software, garantindo o alinhamento com a visão institucional da FESF-SUS;
- Definir a visão de longo prazo e o roadmap estratégico do *backlog*;
- Arbitrar a priorização de funcionalidades de alta complexidade) e o valor social/negócio para a saúde pública;
- Orquestrar as funcionalidades e dependências entre múltiplos times e sprints, assegurando a integridade do produto;
- Auditar e assegurar que o *backlog* do produto seja uma ferramenta de transparência absoluta e eficiência para stakeholders e alta gestão;
- Desenvolver a maturidade técnica do time e de parceiros externos quanto ao entendimento refinado dos itens de *backlog*;
- Definir a estratégia de go-to-market, estabelecendo cronogramas de releases e planos de comunicação de novos lançamentos;
- Validar a aderência estratégica dos resultados de trabalho, decidindo sobre a evolução ou descontinuidade de módulos sistêmicos;
- Garantir a excelência operacional, monitorando indicadores de performance (KPIs) e métricas de sucesso dos sistemas em produção;
- Estabelecer padrões de *Design System* e arquitetar fluxos críticos de experiência do usuário (UX) via *FIGMA*, supervisionando a qualidade técnica das entregas;
- Mentorar e capacitar tecnicamente os profissionais de nível Júnior e Pleno, bem como demais profissionais designados à sua responsabilidade;
- Atuar como consultor técnico em protocolos ou outras normativas complexas estabelecidas pelo gestor, observadas as disposições legais da profissão;
- Garantir a preservação da confidencialidade em nível estratégico, zelando pela governança de dados e segurança da informação;
- Coordenar a construção de materiais educativos de alto impacto para a implementação da educação permanente em saúde;
- Zelar e promover políticas de conservação do patrimônio público, segurança e documentos peculiares ao trabalho em escala organizacional;
- Zelar pelo cumprimento dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);
- Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
- Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e

- regulamentares aplicáveis;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;
 - Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
 - Liderar programas de educação permanente, promovendo o aperfeiçoamento contínuo e a cultura de produto na equipe;
 - Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
 - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
 - Executar outras atribuições pertinentes à área de atuação, compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação **na área** de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC; **e**
 - Certificação ativa de *Product Owner*, emitida por instituição certificadora de reconhecimento nacional ou internacional; **e**
 - Experiência profissional como Analista de Sistemas **e/ou** como *Product Owner* (Proprietário de Produto) **e/ou** como Analista de Negócios **e/ou** como Especialista em Processos **e/ou** como Técnico(a) de Nível Superior (Analista de Sistemas/ Engenheiro(a) de Software) **e/ou** como Gerente de Produto (*Product Manager*) **e/ou** como Líder de Produto (*Product Lead*), de no mínimo 6 (seis) meses, em instituição pública e/ou privada.
- ou**
- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC; **e**
 - Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de especialização *lato sensu ou stricto sensu na área* de Tecnologia da Informação **ou** de Gestão Estratégica de Produtos Digitais (*Product Management*) **ou** de Gestão de Projetos **ou** de Design de Experiência e Estratégia do Usuário (*UX Design*) **ou** de Análise Estratégica de Negócios (*Business Analysis*) **ou** de Liderança para Inovação e Transformação Digital, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC),

- expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC; **e**
- Certificação ativa de *Product Owner*, emitida por instituição certificadora de reconhecimento nacional ou internacional; **e**
 - Experiência profissional como Analista de Sistemas **e/ou** como *Product Owner* (Proprietário de Produto) **e/ou** como Analista de Negócios **e/ou** como Especialista em Processos **e/ou** como Técnico(a) de Nível Superior (Analista de Sistemas/ Engenheiro(a) de Software) **e/ou** como Gerente de Produto (*Product Manager*) **e/ou** como Líder de Produto (*Product Lead*), de no mínimo 6 (seis) meses, em instituição pública e/ou privada.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 8.159,26 (oito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ANALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR(A)

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Planejar, organizar, coordenar e avaliar atividades administrativas no âmbito dos serviços de saúde, alinhadas às diretrizes institucionais e às políticas públicas do SUS;
- Elaborar, acompanhar e revisar planos de trabalho, projetos, programas e instrumentos de gestão, com foco na melhoria contínua dos serviços;
- Apoiar a elaboração, monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho assistenciais e administrativos, produzindo análises gerenciais para subsidiar a tomada de decisão;
- Atuar na organização e padronização de processos administrativos, promovendo eficiência operacional e racionalização de recursos;
- Realizar mapeamento, análise e redesenho de fluxos de trabalho, propondo melhorias e inovações nos processos institucionais;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira dos centros de custo, apoiando o controle de despesas, análise de custos e planejamento financeiro;
- Apoiar a instrução e acompanhamento de processos de contratação pública, incluindo a elaboração de documentos como DFD, ETP e Termo de Referência, em conformidade com a Lei 14.133/2021;
- Atuar no acompanhamento e fiscalização administrativa de contratos, convênios

- e instrumentos congêneres, verificando cumprimento de metas, prazos e obrigações pactuadas;
- Elaborar relatórios técnicos, pareceres administrativos e documentos institucionais, com base em dados e evidências;
 - Apoiar processos de prestação de contas, garantindo a consistência das informações e a conformidade com normas legais e contratuais;
 - Atuar na gestão da informação, organizando bases de dados, sistemas e relatórios gerenciais;
 - Apoiar a implementação e utilização de sistemas informatizados de gestão (ex.: sistemas de ponto eletrônico, BI, prontuário eletrônico e outros);
 - Contribuir com iniciativas de transformação digital e inovação na gestão em saúde.
 - Atuar junto às áreas técnicas e assistenciais na organização do processo de trabalho, promovendo integração entre gestão e assistência;
 - Apoiar a gestão de pessoas no dimensionamento da força de trabalho, organização de escalas e análise de necessidades de pessoal, em interface com as áreas responsáveis;
 - Prestar suporte técnico aos gestores das unidades e serviços de saúde, subsidiando decisões administrativas;
 - Atuar em auditorias internas e externas, fornecendo informações, documentos e análises necessárias;
 - Garantir a observância dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) no exercício de suas atividades;
 - Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
 - Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
 - Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e regulamentares aplicáveis;
 - Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;
 - Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
 - Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos relacionados ao trabalho;
 - Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente, promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;

- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
- Executar outras atribuições pertinentes à área de atuação, compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

OU

- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Administrador(a).

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 3.538,63 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

GRATIFICAÇÃO: R\$ 920,04 (novecentos e vinte reais e quatro centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ANALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Planejar, coordenar e avaliar ações de Serviço Social no âmbito institucional, com foco na gestão e qualificação das políticas públicas de saúde;
- Atuar no desenvolvimento, implementação e monitoramento de programas, projetos e ações estratégicas na área da saúde;
- Realizar análise crítica de contextos sociais e institucionais, subsidiando a tomada de decisão da gestão;
- Elaborar estudos, diagnósticos sociais e pareceres técnicos voltados ao planejamento e à gestão em saúde;
- Apoiar a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de saúde e intersetoriais;
- Atuar na articulação com redes institucionais e intersetoriais (assistência social,

- justiça, educação, entre outros);
- Contribuir para o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento das vulnerabilidades sociais no âmbito dos serviços de saúde;
 - Assessorar tecnicamente gestores e equipes na organização de processos de trabalho e na qualificação das ações em saúde;
 - Participar da construção, monitoramento e avaliação de indicadores sociais e de saúde;
 - Apoiar processos de planejamento institucional, incluindo elaboração de planos, relatórios e instrumentos de gestão;
 - Desenvolver e apoiar ações de educação permanente em saúde, especialmente relacionadas à dimensão social do cuidado;
 - Atuar na sistematização, análise e disseminação de informações estratégicas para a gestão;
 - Contribuir para a implementação de diretrizes de humanização e equidade no âmbito dos serviços de saúde;
 - Participar de comissões, grupos de trabalho e instâncias colegiadas institucionais;
 - Apoiar a gestão de programas institucionais, como residências, projetos de qualificação e iniciativas estratégicas;
 - Elaborar relatórios técnicos, notas técnicas, pareceres e documentos institucionais;
 - Promover a integração entre gestão, assistência e políticas sociais;
 - Atuar na defesa e promoção dos direitos sociais no âmbito das políticas públicas de saúde;
 - Desenvolver estudos e pesquisas aplicadas à área social em saúde;
 - Contribuir para o fortalecimento da governança institucional e da gestão participativa;
 - Observar e aplicar os princípios da Administração Pública e do SUS;
 - Executar outras atividades correlatas à área de Serviço Social, conforme necessidade institucional;
 - Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
 - Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
 - Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e regulamentares aplicáveis;
 - Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;

- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos relacionados ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente, promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
- Executar outras atribuições pertinentes à área de atuação, compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
- OU**
- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Assistente Social.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 3.538,63 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

GRATIFICAÇÃO: R\$ 920,04 (novecentos e vinte reais e quatro centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ANALISTA EM SAÚDE – BACHAREL(A) EM DIREITO

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Instruir, analisar e emitir manifestações técnicas em processos administrativos e judiciais;
- Elaborar minutas de contratos, termos aditivos, convênios, acordos de cooperação e demais instrumentos congêneres;
- Analisar juridicamente procedimentos licitatórios e contratações diretas,

- observando a legislação aplicável;
- Apoiar a formalização de atos administrativos, portarias, resoluções e regulamentos internos;
 - Realizar análise de conformidade normativa em matérias administrativas, trabalhistas e contratuais;
 - Produzir notas técnicas e pareceres administrativos de natureza jurídica, quando demandado pela gestão;
 - Apoiar juridicamente os procedimentos de admissão, exoneração, movimentação e desligamento de pessoal;
 - Analisar situações envolvendo vínculos celetistas, cargos comissionados e contratos por prazo determinado;
 - Orientar tecnicamente a aplicação de normas trabalhistas no âmbito da Fundação;
 - Atuar preventivamente na mitigação de riscos trabalhistas e administrativos;
 - Apoiar juridicamente a gestão e fiscalização de contratos administrativos;
 - Analisar riscos jurídicos decorrentes da execução contratual;
 - Contribuir para a estruturação de instrumentos de controle interno e compliance;
 - Apoiar a interlocução técnica com órgãos de controle externo;
 - Subsidiar a defesa institucional em processos judiciais e administrativos;
 - Elaborar relatórios e documentos técnicos;
 - Acompanhar prazos processuais administrativos e judiciais;
 - Participar da revisão e padronização de fluxos administrativos sob o enfoque jurídico;
 - Colaborar na estruturação de instrumentos normativos vinculados à governança de dados e conformidade legal;
 - Atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
 - Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
 - Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
 - Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e regulamentares aplicáveis.
 - Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;
 - Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
 - Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e

- documentos relacionados ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente, promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
 - Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
 - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
 - Executar outras atribuições pertinentes à área de atuação, compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC; **e**
- Experiência profissional como Bacharel(a) em Direito **e/ou** como Técnico(a) de Nível Superior (Direito) **e/ou** como Analista Jurídico **e/ou** como Técnico(a) Judiciário, em **instituição pública**.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 3.538,63 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

GRATIFICAÇÃO: R\$ 920,04 (novecentos e vinte reais e quatro centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ANALISTA EM SAÚDE – CONTADOR(A)

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Planejar, organizar, coordenar e executar atividades contábeis no âmbito dos serviços de saúde, observando as normas da contabilidade aplicada ao setor público e às entidades da administração indireta;
- Realizar registros contábeis, conciliações e classificação de receitas, despesas e demais fatos contábeis, assegurando a fidedignidade das informações;
- Elaborar demonstrações contábeis obrigatórias, relatórios gerenciais e peças técnicas, em conformidade com a legislação vigente;
- Acompanhar a execução orçamentária e financeira, analisando a consistência

- entre planejamento, execução e resultados;
- Apoiar o controle e monitoramento dos centros de custo, subsidiando a gestão na análise de custos e na tomada de decisão;
 - Atuar na apuração e controle de encargos sociais, tributos e obrigações acessórias, garantindo o correto cumprimento das exigências legais;
 - Elaborar e conferir obrigações fiscais e trabalhistas, incluindo declarações, demonstrativos e documentos exigidos pelos órgãos de controle;
 - Apoiar a prestação de contas de contratos, convênios e instrumentos congêneres, assegurando a regularidade e transparência das informações financeiras;
 - Atuar na análise e validação de documentos fiscais, tais como notas fiscais e faturas, garantindo conformidade com a legislação e normas institucionais;
 - Apoiar a instrução de processos administrativos relacionados à execução financeira e contábil, inclusive no âmbito de contratações públicas regidas pela Lei 14.133/2021;
 - Realizar conciliações bancárias e controle de movimentações financeiras, assegurando a correta aplicação dos recursos;
 - Apoiar auditorias internas e externas, fornecendo documentos, relatórios e esclarecimentos técnicos;
 - Atuar no controle patrimonial, acompanhando registros, inventários e depreciações, quando aplicável;
 - Analisar e propor melhorias nos processos contábeis, financeiros e de controle interno, visando maior eficiência e segurança;
 - Apoiar a elaboração de planejamentos orçamentários e projeções financeiras;
 - Garantir a conformidade das práticas contábeis com as normas legais, regulamentares e princípios da administração pública;
 - Atuar na organização e gestão de informações contábeis em sistemas informatizados, assegurando integridade e rastreabilidade dos dados;
 - Prestar suporte técnico às áreas administrativas e assistenciais quanto a temas contábeis e financeiros;
 - Zelar pela transparência, legalidade e economicidade na gestão dos recursos públicos;
 - Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
 - Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
 - Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e regulamentares aplicáveis;
 - Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e

guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;

- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos relacionados ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente, promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
- Executar outras atribuições pertinentes à área de atuação, compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

OU

- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Contador(a).

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 3.538,63 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

GRATIFICAÇÃO: R\$ 920,04 (novecentos e vinte reais e quatro centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO(A)

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Planejar, coordenar e avaliar ações estratégicas no âmbito da gestão em saúde, com foco na qualificação da assistência e na organização das redes de atenção;
- Atuar no desenvolvimento, implementação e monitoramento de políticas

- públicas de saúde, programas e projetos institucionais;
- Elaborar, revisar e padronizar protocolos assistenciais, diretrizes clínicas e fluxos de cuidado, com base em evidências científicas;
 - Apoiar a gestão na definição, monitoramento e análise de indicadores assistenciais e de desempenho, subsidiando a tomada de decisão;
 - Produzir análises técnicas e relatórios gerenciais sobre a assistência em saúde, incluindo avaliação de qualidade, acesso e resolutividade dos serviços;
 - Atuar na organização e qualificação dos processos de trabalho em saúde, promovendo integração entre os níveis de atenção e equipes multiprofissionais;
 - Apoiar a estruturação e o fortalecimento das redes de atenção à saúde, com ênfase na continuidade do cuidado e na integralidade da assistência;
 - Desenvolver e apoiar ações de educação permanente em saúde, capacitando profissionais e equipes quanto às melhores práticas assistenciais;
 - Participar do planejamento e dimensionamento da força de trabalho em saúde, com base em parâmetros assistenciais e necessidades dos serviços;
 - Apoiar tecnicamente gestores e equipes quanto à organização dos serviços de enfermagem e à qualificação da assistência;
 - Atuar na implementação de estratégias de segurança do paciente e gestão da qualidade em saúde;
 - Apoiar processos de auditoria, monitoramento e avaliação dos serviços de saúde, com foco na conformidade e melhoria contínua;
 - Contribuir para a implantação e utilização de sistemas de informação em saúde, incluindo análise de dados assistenciais e construção de painéis gerenciais;
 - Atuar em iniciativas de inovação e transformação digital aplicadas à saúde, incluindo telessaúde e soluções tecnológicas para apoio à assistência;
 - Apoiar a elaboração de instrumentos de gestão, tais como planos, projetos, relatórios técnicos e documentos institucionais;
 - Promover a articulação interinstitucional com órgãos e entidades do SUS, contribuindo para a integração das ações de saúde;
 - Garantir a observância das normas éticas e legais da profissão, conforme regulamentação do sistema COFEN/COREN;
 - Atuar na análise e proposição de melhorias nos processos assistenciais, com base em evidências e boas práticas;
 - Zelar pelo cumprimento dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) no exercício de suas atividades;
 - Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
 - Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo

- gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e regulamentares aplicáveis.
 - Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;
 - Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
 - Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos relacionados ao trabalho;
 - Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente, promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
 - Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
 - Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
 - Executar outras atribuições pertinentes à área de atuação, compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
- OU**
- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Enfermeiro(a).

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 3.538,63 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

GRATIFICAÇÃO: R\$ 920,04 (novecentos e vinte reais e quatro centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ANALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO(A)

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Planejar, coordenar e avaliar ações relacionadas à assistência farmacêutica no âmbito da gestão em saúde, em conformidade com as diretrizes do SUS;
- Atuar na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas, programas e projetos relacionados ao uso racional de medicamentos e tecnologias em saúde;
- Elaborar, revisar e padronizar protocolos terapêuticos, diretrizes clínicas e fluxos relacionados à assistência farmacêutica, com base em evidências científicas;
- Apoiar a gestão na definição, monitoramento e análise de indicadores relacionados à assistência farmacêutica, subsidiando a tomada de decisão;
- Produzir análises técnicas e relatórios gerenciais sobre consumo, distribuição e uso de medicamentos e insumos estratégicos;
- Atuar na organização e qualificação dos processos logísticos relacionados à cadeia de medicamentos, incluindo programação, aquisição, armazenamento e distribuição;
- Apoiar a gestão na análise de custos relacionados a medicamentos e insumos, contribuindo para a eficiência e economicidade dos recursos públicos;
- Participar da avaliação e incorporação de tecnologias em saúde, incluindo medicamentos, materiais e insumos, considerando critérios técnicos e econômicos;
- Apoiar processos de contratação pública relacionados à aquisição de medicamentos e insumos, contribuindo na elaboração de especificações técnicas, DFD, ETP e Termo de Referência, em conformidade com a Lei 14.133/2021;
- Atuar na gestão e monitoramento de contratos relacionados à assistência farmacêutica, verificando cumprimento de obrigações e qualidade dos serviços;
- Apoiar processos de auditoria, monitoramento e avaliação relacionados à assistência farmacêutica e ao uso de medicamentos;
- Desenvolver e apoiar ações de educação permanente em saúde, com foco no uso racional de medicamentos e na qualificação das equipes;
- Atuar na implementação de políticas de segurança do paciente relacionadas ao uso de medicamentos;
- Contribuir para a implantação e utilização de sistemas de informação em saúde voltados à gestão farmacêutica, análise de dados e rastreabilidade;
- Atuar em iniciativas de inovação e transformação digital na assistência farmacêutica, incluindo telessaúde e soluções tecnológicas;
- Apoiar a integração entre as áreas assistenciais, administrativas e de gestão, promovendo a qualificação do cuidado;
- Promover articulação interinstitucional com órgãos e entidades do SUS,

contribuindo para a organização da assistência farmacêutica nas redes de atenção;

- Garantir a observância das normas éticas e legais da profissão, conforme regulamentação do Conselho Federal e Regional de Farmácia;
- Zelar pelo cumprimento dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);
- Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
- Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e regulamentares aplicáveis;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos relacionados ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente, promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
- Executar outras atribuições pertinentes à área de atuação, compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Farmácia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

ou

- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Farmacêutico(a).

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 3.538,63 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

GRATIFICAÇÃO: R\$ 920,04 (novecentos e vinte reais e quatro centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ANALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Planejar, coordenar e avaliar ações relacionadas à alimentação e nutrição no âmbito da gestão em saúde, em consonância com as diretrizes do SUS;
- Atuar na formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas, programas e projetos de alimentação e nutrição;
- Elaborar, revisar e padronizar protocolos, diretrizes e fluxos relacionados à atenção nutricional;
- Apoiar a gestão na definição e análise de indicadores nutricionais e assistenciais;
- Produzir relatórios técnicos e análises sobre o estado nutricional da população assistida e qualidade da atenção nutricional;
- Atuar na organização e qualificação dos processos de trabalho relacionados à nutrição nos serviços de saúde;
- Apoiar a gestão de contratos e serviços relacionados à alimentação, incluindo unidades hospitalares e fornecimento de dietas;
- Contribuir para o planejamento e controle de custos relacionados à alimentação e nutrição;
- Apoiar processos de contratação pública relacionados à área, em conformidade com a Lei 14.133/2021;
- Atuar na promoção da segurança alimentar e nutricional no âmbito institucional;
- Desenvolver e apoiar ações de educação permanente em saúde na área de nutrição;
- Apoiar auditorias, monitoramento e avaliação dos serviços de nutrição;
- Contribuir para a implantação de sistemas de informação relacionados à nutrição e análise de dados.
- Atuar em iniciativas de inovação e qualificação da atenção nutricional;
- Apoiar a integração entre equipes multiprofissionais e níveis de atenção;
- Promover articulação interinstitucional no âmbito das políticas de alimentação e nutrição;
- Atuar na qualificação do cuidado com foco em integralidade e promoção da

saúde.

- Garantir a observância das normas éticas e legais da profissão, conforme regulamentação do Conselho Federal e Regional de Nutrição;
- Zelar pelo cumprimento dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);
- Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
- Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e regulamentares aplicáveis;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos relacionados ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente, promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
- Executar outras atribuições pertinentes à área de atuação, compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Nutrição, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

ou

- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Nutricionista.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 3.538,63 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta

e três centavos).

GRATIFICAÇÃO: R\$ 920,04 (novecentos e vinte reais e quatro centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ANALISTA EM SAÚDE – PEDAGOGO(A)

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Planejar, coordenar e executar ações de educação permanente em saúde, alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às necessidades institucionais da FESF-SUS;
- Diagnosticar necessidades de aprendizagem dos trabalhadores da saúde, a partir da análise dos processos de trabalho e indicadores assistenciais e gerenciais;
- Elaborar, implementar e avaliar projetos pedagógicos voltados à qualificação profissional, com base em metodologias ativas de ensino-aprendizagem;
- Desenvolver e apoiar estratégias educativas no local de trabalho, promovendo a aprendizagem significativa a partir das práticas cotidianas dos serviços de saúde;
- Atuar na construção e condução de processos formativos, como cursos, oficinas, rodas de conversa, seminários e treinamentos institucionais;
- Apoiar a integração ensino-serviço, articulando ações com instituições de ensino, programas de residência e campos de prática no âmbito do SUS;
- Elaborar conteúdos pedagógicos, materiais didáticos e instrumentos de avaliação de aprendizagem, em diferentes formatos (presenciais e digitais);
- Utilizar tecnologias educacionais e ambientes virtuais de aprendizagem (AVA) para ampliação do acesso às ações formativas;
- Monitorar e avaliar os resultados das ações de educação permanente, por meio de indicadores de desempenho e impacto nos serviços;
- Apoiar gestores e equipes na construção de planos de desenvolvimento individual e coletivo dos trabalhadores;
- Contribuir para o fortalecimento da cultura de aprendizagem institucional, estimulando práticas reflexivas e colaborativas;
- Atuar na sistematização e disseminação de experiências exitosas no campo da educação permanente em saúde;
- Apoiar a implementação de políticas públicas de educação na saúde, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB);

- Participar da elaboração de normativas, protocolos e diretrizes institucionais relacionadas à formação e desenvolvimento de pessoas;
- Assessorar tecnicamente as áreas assistenciais e administrativas na organização de ações educativas e processos de qualificação;
- Promover a articulação intersetorial e interdisciplinar para o desenvolvimento de ações formativas integradas;
- Atuar em processos de acolhimento, integração e ambientação de novos trabalhadores;
- Apoiar a gestão de programas institucionais de formação, como estágios, residências e projetos de qualificação profissional;
- Realizar estudos e pesquisas aplicadas à educação em saúde, visando à melhoria contínua das práticas educativas;
- Zelar pela qualidade pedagógica das ações desenvolvidas, observando princípios éticos, técnicos e legais;
- Elaborar relatórios técnicos e documentos institucionais relacionados às atividades desenvolvidas;
- Atuar em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS, especialmente a integralidade, equidade e universalidade;
- Zelar pelo cumprimento dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);
- Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
- Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e regulamentares aplicáveis;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos relacionados ao trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
- Executar outras atribuições pertinentes à área de atuação, compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Pedagogia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 3.538,63 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

GRATIFICAÇÃO: R\$ 920,04 (novecentos e vinte reais e quatro centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ANALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO(A)

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Planejar, coordenar e avaliar ações relacionadas à saúde mental e apoio psicossocial no âmbito da gestão em saúde;
- Atuar na formulação e implementação de políticas, programas e projetos em saúde mental e atenção psicossocial;
- Apoiar a organização das redes de atenção psicossocial (RAPS);
- Elaborar diretrizes, protocolos e fluxos relacionados à atenção em saúde mental.
- Monitorar indicadores de saúde mental e avaliar a efetividade das ações desenvolvidas;
- Produzir análises técnicas e relatórios sobre o cuidado psicossocial;
- Apoiar a gestão na organização dos processos de trabalho das equipes multiprofissionais;
- Desenvolver e apoiar ações de educação permanente em saúde mental;
- Atuar na promoção da saúde do trabalhador e prevenção de adoecimento ocupacional;
- Apoiar auditorias e processos de avaliação dos serviços de saúde mental;
- Contribuir para implantação de sistemas de informação e análise de dados psicossociais;
- Atuar na qualificação do cuidado com foco na integralidade e humanização;
- Promover articulação intersetorial (saúde, assistência social, educação, etc.);

- Apoiar processos de planejamento e gestão em saúde;
- Contribuir para estratégias de inovação e cuidado ampliado;
- Apoiar a gestão em situações de crise e organização de fluxos assistenciais;
- Fortalecer práticas baseadas em evidências em saúde mental;
- Atuar na qualificação do cuidado com foco em integralidade e promoção da saúde;
- Garantir a observância das normas éticas e legais da profissão, conforme regulamentação do Conselho Federal e Regional de Psicologia;
- Zelar pelo cumprimento dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);
- Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
- Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e regulamentares aplicáveis;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos relacionados ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente, promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
- Executar outras atribuições pertinentes à área de atuação, compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

ou

- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício

da profissão de Psicólogo(a).

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 3.538,63 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos).

GRATIFICAÇÃO: R\$ 920,04 (novecentos e vinte reais e quatro centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente e por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
- Receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos;
- Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, ofícios, relatórios, correspondências, etc., com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho;
- Operar máquinas de reprografia, fax entre outras constantes no ambiente de trabalho;
- Executar atividades mais complexas nas áreas de materiais, finanças, faturamento, contabilidade, qualidade, setor de pessoal e administração geral;
- Ter responsabilidade técnica específica pela área, por finalização/conferência de cálculos e controle de recursos da Instituição;
- Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades;
- Participar de atividades de Educação Permanente;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo e conforme orientação da chefia imediata.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar,

devidamente registrado/a, de conclusão do ensino médio, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

DESENVOLVEDOR(A) DE SISTEMAS FULL STACK PYTHON REACT - JÚNIOR

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Monitorar e acompanhar os processos de desenvolvimento de software em tarefas delimitadas sob supervisão;
- Auxiliar no desenvolvimento de novas funcionalidades em telas *React/Next.js* seguindo protótipos;
- Dar suporte na manutenção e correção de bugs em APIs existentes utilizando *FastAPI*;
- Apoiar a criação de scripts de migração de dados simples com *SQLAlchemy*;
- Executar a escrita de testes unitários e de integração básicos;
- Auxiliar na documentação técnica de endpoints (*Swagger/ReDoc*);
- Zelar pela qualidade do código base e pela aplicação das stacks fundamentais do projeto (*Python/TypeScript*);
- Zelar pelo cumprimento dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);
- Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
- Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e regulamentares aplicáveis;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;

- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação permanente;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
- Executar outras atribuições pertinentes à área de atuação, compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso Técnico **ou** Profissionalizante **ou** graduação em andamento (a partir do 5º semestre) **na área** de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC; **e**
- Apresentar, no Formulário de Inscrição, o *link* de portfólio na plataforma GitHub, com repositório obrigatoriamente configurado como “público” e nomeado como “Seleção FESF-SUS”. Serão consideradas apenas as modificações (*commits*) realizadas até as 23h59 do último dia de inscrição deste certame.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 4.841,78 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

DESENVOLVEDOR(A) DE SISTEMAS FULL STACK PYTHON REACT - PLENO

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Administrar e executar o desenvolvimento ponta a ponta (*Front-end e Back-end*) de módulos complexos com autonomia;
- Otimizar consultas SQLAlchemy e gerenciar mecanismos de cache com Redis;
- Configurar e manter fluxos de autenticação *OAuth2* e ambientes de microsserviços;
- Implementar testes de integração robustos e realizar o deploy via Docker;
- Realizar a revisão de código (*Code Review*) de desenvolvedores Júnior;
- Remover problemas de performance em bancos relacionais e garantir a produtividade da sprint;

- Desenvolver sistemas utilizando assistência de IA generativa (Google ou Claude IA) via *Spec Driven Development*;
- Monitorar e garantir a entrega das tarefas da equipe dentro das boas práticas de arquitetura;
- Zelar pelo cumprimento dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).
- Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
- Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e regulamentares aplicáveis.
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Planejar e colaborar para a educação permanente promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
- Executar outras atribuições pertinentes à área de atuação, compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação **na área** de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC; **e**
- Experiência profissional como Desenvolvedor(a) de Sistemas **e/ou** como Engenheiro(a) de *Software* **e/ou** como Analista de Sistemas **e/ou** como Analista de Tecnologia da Informação **e/ou** como Programador(a) de Sistemas, de no mínimo 4 (quatro) meses, em instituição pública e/ou privada; **e**
- Apresentar, no Formulário de Inscrição, o *link* de portfólio na plataforma GitHub, com repositório obrigatoriamente configurado como “público” e nomeado como “Seleção FESF-SUS”. Serão consideradas apenas as modificações (*commits*) realizadas até as 23h59 do último dia de inscrição deste certame.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 6.677,38 (seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

DESENVOLVEDOR(A) DE SISTEMAS FULL STACK PYTHON REACT - SÊNIOR

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Liderar e arquitetar a definição de padrões para a estrutura de Microsserviços e Monorepo da fundação;
- Estrategiar a tomada de decisão sobre ferramentas, bibliotecas e inovações tecnológicas para a unidade;
- Arbitrar sobre a resolução de gargalos críticos de infraestrutura, performance e integridade de dados;
- Garantir a segurança avançada da aplicação (*OAuth2/OpenID Connect*) em nível organizacional;
- Validar a viabilidade técnica de requisitos junto ao time de Produto e Alta Gestão;
- Mentorar a equipe técnica, elevando a maturidade dos desenvolvedores Júnior e Pleno;
- Assegurar a mitigação de débitos técnicos e a estabilidade de cenários de alta disponibilidade;
- Prospectar novas tecnologias e metodologias (como Infraestrutura como Código - IaC) para evolução do parque de sistemas;
- Liderar a cultura de inovação e o uso avançado de IA para automação do ciclo de desenvolvimento;
- Zelar pelo cumprimento dos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).;
- Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
- Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e regulamentares aplicáveis;

- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos peculiares ao trabalho;
- Planejar e colaborar para a educação permanente promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Atuar na capacitação de profissionais designados à sua responsabilidade;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
- Executar outras atribuições estratégicas pertinentes à área de atuação, compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação **na área** de Tecnologia da Informação, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC; **e**
- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso de especialização *lato sensu* ou *stricto sensu* **na área** de Tecnologia da Informação **ou** Gestão de Projetos, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC; **e**
- Experiência profissional como Desenvolvedor(a) de Sistemas **e/ou** como Engenheiro(a) de Software **e/ou** como Analista de Sistemas **e/ou** como Analista de Tecnologia da Informação e/ou como Programador(a) de Sistemas, de no mínimo 6 (seis) meses, em instituição pública e/ou privada; **e**
- Apresentar, no Formulário de Inscrição, o *link* de portfólio na plataforma GitHub, com repositório obrigatoriamente configurado como “público” e nomeado como “Seleção FESF-SUS”. Serão consideradas apenas as modificações (*commits*) realizadas até as 23h59 do último dia de inscrição deste certame.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 8.159,26 (oito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

JORNALISTA

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Produzir conteúdo jornalísticos institucionais, incluindo releases, notas, matérias e roteiros, em alinhamento às diretrizes da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS);
- Atender às demandas da imprensa e realizar a gestão de demandas jornalísticas institucionais, assegurando a adequada interlocução com os veículos de comunicação;
- Realizar apuração de informações junto às unidades de saúde e áreas técnicas, garantindo a veracidade e consistência das informações divulgadas;
- Atuar na gestão de crises de imagem institucional, contribuindo para a elaboração de posicionamentos e estratégias de comunicação;
- Produzir conteúdo para canais digitais institucionais, incluindo site e redes sociais.
- Realizar cobertura de eventos institucionais, com produção e divulgação de conteúdos relacionados;
- Revisar e adequar textos técnicos para linguagem acessível, garantindo clareza na comunicação com o público;
- Realizar monitoramento de mídia (clipping), com análise da repercussão institucional;
- Observar e aplicar os princípios da Administração Pública e do SUS;
- Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
- Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e regulamentares aplicáveis;
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;
- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos relacionados ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente, promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
- Executar outras atribuições estratégicas pertinentes à área de atuação,

compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Jornalismo **ou** em Comunicação Social, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 3.636,14 (três mil seiscentos e trinta e seis reais e catorze centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

MÉDICO(A) DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Exercer as atividades compondo a equipe de trabalho no SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - de acordo com o estabelecido nas Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho;
- Compor e exercer, conjuntamente com a equipe do serviço, atividades de planejamento e acompanhamento e avaliação das ações, bem como a execução de programas de prevenção e proteção à saúde dos trabalhadores;
- Analisar, em conjunto com a equipe, os riscos, as condições de trabalho para obter a redução de absenteísmo;
- Conhecer os processos produtivos e ambientes de trabalho atuando com vistas essencialmente à promoção da saúde e prevenção de doença, identificando os riscos existentes no ambiente de trabalho (físicos, químicos, biológicos ou outros), atuando para eliminar ou atenuar a nocividade dos processos de produção e organização do trabalho;
- Avaliar o trabalhador e a sua condição de saúde para determinadas funções e/ou ambientes, procurando ajustar o trabalho ao trabalhador, indicando sua alocação para trabalhos compatíveis com sua situação de saúde, orientando-o, se necessário, no referido processo de adaptação;
- Reconhecer que existem necessidades especiais determinadas por fatores tais como sexo, idade, condição fisiológica, aspectos sociais, barreiras de

- comunicação e outros fatores, que condicionam o potencial de trabalho;
- Comunicar, de forma objetiva, a comunidade científica, assim como as autoridades de Saúde e do Trabalho, sobre achados de novos riscos ocupacionais, suspeitos ou confirmados;
 - Dar conhecimento, formalmente, aos empresários, comissões de saúde e CIPA's dos riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como dos outros informes técnicos no interesse da saúde do trabalhador;
 - Providenciar a emissão de Comunicação de Acidente do Trabalho, de acordo com os preceitos legais, independentemente da necessidade de afastamento do trabalho;
 - Notificar o órgão público competente, através de documentos apropriados, quando houver suspeita ou comprovação de transtornos da saúde atribuíveis ao risco do trabalho, bem como recomendar ao empregador os procedimentos cabíveis;
 - Participar de pesquisa em Saúde e Segurança no Trabalho em busca do contínuo melhoramento das condições e ambientes de trabalho;
 - Participar do desenvolvimento, implantação e reuniões de protocolos técnicos na área;
 - Gestão de contratos na área de medicina do trabalho e saúde ocupacional, e demais atribuições previstas em contrato;
 - Participar de atividades de Educação Permanente;
 - Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC **ou** Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Médico(a); **e**
- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de especialização *lato sensu* ou *stricto sensu* em Medicina do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 12 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 2.122,95 (dois mil, cento e vinte e dois reais e noventa e

cinco centavos).

GRATIFICAÇÃO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

PUBLICITÁRIO(A)

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Produzir conteúdos jornalísticos institucionais, incluindo releases, notas, matérias e roteiros, em alinhamento às diretrizes da Fundação Estatal Saúde da Família (FESF-SUS);
- Atender às demandas da imprensa e realizar a gestão de demandas jornalísticas institucionais, assegurando a adequada interlocução com os veículos de comunicação;
- Realizar apuração de informações junto às unidades de saúde e áreas técnicas, garantindo a veracidade e consistência das informações divulgadas;
- Atuar na gestão de crises de imagem institucional, contribuindo para a elaboração de posicionamentos e estratégias de comunicação;
- Produzir conteúdo para canais digitais institucionais, incluindo site e redes sociais;
- Realizar cobertura de eventos institucionais, com produção e divulgação de conteúdos relacionados;
- Revisar e adequar textos técnicos para linguagem acessível, garantindo clareza na comunicação com o público;
- Realizar monitoramento de mídia (clipping), com análise da repercussão institucional;
- Observar e aplicar os princípios da Administração Pública e do SUS;
- Utilizar de forma racional os recursos disponíveis sob sua responsabilidade, promovendo seu uso consciente e eficiente conforme as diretrizes da instituição;
- Atuar conforme protocolos e demais normativas técnicas estabelecidas pelo gestor da área, observadas as disposições legais da profissão;
- Zelar pela conformidade dos processos com normas institucionais, legais e regulamentares aplicáveis.
- Zelar pela confidencialidade das informações, bem como pela preservação e guarda dos equipamentos utilizados, mantendo o local de trabalho limpo e organizado;
- Apoiar a construção de materiais educativos para implementação da educação em saúde;

- Zelar pelo patrimônio público, segurança, conservação de equipamentos e documentos relacionados ao trabalho;
- Planejar, desenvolver e colaborar para a educação permanente, promovendo o aperfeiçoamento da equipe de trabalho;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir o Código de Ética do Profissional da área que atua, bem como o Código de Ética da FESF-SUS;
- Executar outras atribuições estratégicas pertinentes à área de atuação, compatíveis com a formação profissional, às necessidades institucionais e às boas práticas da área.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado/a, de conclusão de curso superior de graduação em Publicidade e Propaganda **ou** em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 3.636,14 (três mil seiscientos e trinta e seis reais e catorze centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS:

- Exercer as atividades de Técnico(a) de Segurança do Trabalho no SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - de acordo com o estabelecido nas Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho;
- Informar, através de parecer técnico, os riscos existentes e as condições ambientais de trabalho, bem como orientar as medidas de eliminação e neutralização e colaborar com o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador;
- Discutir e buscar soluções adequadas junto ao SESMT, bem como participar de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, informando as ocorrências;
- Acompanhar e monitorar os programas de saúde e segurança do trabalho;

- Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados a prevenção de acidentes do trabalho e doenças profissionais e do trabalho;
- Participar de atividades de Educação Permanente em Saúde;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente e orientações da chefia imediata.

REQUISITO(S) BÁSICO(S)* PARA INSCRIÇÃO:

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico de Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

ou

- Diploma ou Certificado ou Declaração/Atestado ou Histórico Escolar, devidamente registrado, de conclusão do ensino médio profissionalizante em Técnico de Segurança do Trabalho, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), expedido/a por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

ou

- Carteira de Identidade Profissional expedida pelo órgão fiscalizador de exercício da profissão de Técnico(a) de Segurança do Trabalho.

* Nos termos dos **subitens 5.2 e 5.3** deste Edital.

JORNADA PADRÃO: 40 horas semanais.

SALÁRIO BASE: R\$ 1.923,61 (um mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos).

BENEFÍCIO: Auxílio alimentação/refeição.

ANEXO IV
BAREMA

ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e/ou como Analista de Redes e Servidores e/ou como Administrador(a) de Redes e/ou como Analista de Suporte de Tecnologia da Informação (nível 3) e/ou como Analista de Sistemas Operacionais e/ou como Analista de Operações de Tecnologia da Informação, em administração/gerenciamento de ambientes Windows Server , em instituição pública e/ou privada.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e/ou como Analista de Redes e Servidores e/ou como Administrador(a) de Redes e/ou como Analista de Suporte de Tecnologia da Informação (nível 3) e/ou como Analista de Sistemas Operacionais e/ou como Analista de Operações de Tecnologia da Informação, em instituição pública e/ou privada, exceto administração/gerenciamento de ambientes <i>Windows Server</i> e <i>Linux</i> .	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área de Gerência de Servidores e Redes, com carga horária mínima de 40 horas .	11 pontos	11 pontos
02	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 40 horas .	10 pontos	10 pontos
03	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área de manejo e gerenciamento de <i>Firewalls</i> , com carga horária mínima de 20 horas .	07 pontos	07 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA – 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será realizado por dia.

ANALISTA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – JÚNIOR

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional em análise de requisitos, especificação e desenvolvimento , em instituição pública e/ou privada.	18 pontos/ano	36 pontos
02	Experiência profissional na área de Tecnologia da Informação ou Administrativa, em instituição pública e/ou privada, exceto em análise de requisitos, especificação e desenvolvimento.	12 pontos/ano	24 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			60
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área de Digital Product Management (Gestão de Produtos Digitais) ou de Agile Methodologies (Metodologias Ágeis) ou de Business Analysis (Análise de Negócios), com carga horária mínima de 40 horas.	26 pontos	26 pontos
02	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização em Noções de Construção de Protótipo de Sistemas de Informação, com carga horária mínima de 10 horas.	14 pontos	14 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			40
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ANALISTA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - PLENO

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Analista de Sistemas e/ou como Técnico(a) de Nível Superior (Analista de Negócios) e/ou como Analista de Requisitos e/ou como Analista de Produto e/ou como Designer de Produto e/ou Engenheiro(a) de Software e/ou como Gerente de Projetos, em gerenciamento de requisitos e/ou elaboração de protótipos e/ou acompanhamento de ciclos de software , em instituição pública e/ou privada.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Analista de Sistemas e/ou como Técnico(a) de Nível Superior (Analista de Negócios) e/ou como Analista de Requisitos e/ou como Analista de Produto e/ou como Designer de Produto e/ou Engenheiro(a) de Software e/ou como Gerente de Projetos, em instituição pública e/ou privada, exceto em gerenciamento de requisitos, elaboração de protótipos e acompanhamento de ciclos de software.	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização na área <i>Product Owner</i> (Proprietário do Produto) ou de Gestão de Produtos Digitais (<i>Product Management</i>) ou de Metodologias Ágeis (<i>Agile Methodology</i>) ou de Design de Experiência do Usuário (<i>UX Design</i>) ou de Análise de Negócios (<i>Business Analysis</i>) ou de Inovação e Transformação Digital, com carga horária mínima de 360 horas .	12 pontos	12 pontos
02	Certificação ativa de <i>Product Owner</i> , emitida por instituição certificadora de reconhecimento nacional ou internacional.	10 pontos	10 pontos
03	Especialização na área de Tecnologia de Informação, com carga horária mínima de 360 horas, exceto na área de <i>Product Owner</i> (Proprietário do Produto), de Gestão de Produtos Digitais (<i>Product Management</i>), de Metodologias Ágeis (<i>Agile Methodology</i>), de Design de Experiência do Usuário (<i>UX Design</i>), de Análise de Negócios (<i>Business Analysis</i>), de Inovação e Transformação Digital.	06 pontos	06 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ANALISTA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - SÊNIOR

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Analista de Sistemas e/ou como <i>Product Owner</i> (Proprietário de Produto) e/ou como Analista de Negócios e/ou como Especialista em Processos e/ou como Técnico(a) de Nível Superior (Analista de Sistemas/ Engenheiro(a) de Software) e/ou como Gerente de Produto (<i>Product Manager</i>) e/ou como Líder de Produto (<i>Product Lead</i>), em modelagem de requisitos e/ou definição de arquitetura de interfaces e/ou validação de entrega de sistemas , em instituição pública e/ou privada.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Analista de Sistemas e/ou como <i>Product Owner</i> (Proprietário de Produto) e/ou como Analista de Negócios e/ou como Especialista em Processos e/ou como Técnico(a) de Nível Superior (Analista de Sistemas/ Engenheiro(a) de Software) e/ou como Gerente de Produto (<i>Product Manager</i>) e/ou como Líder de Produto (<i>Product Lead</i>), em instituição pública e/ou privada, exceto em modelagem de requisitos, definição de arquitetura de interfaces, validação de entrega de sistemas.	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização na área de Gestão Estratégica de Produtos Digitais (<i>Product Management</i>) ou de Gestão de Projetos ou de Design de Experiência e Estratégia do Usuário (<i>UX Design</i>) ou de Análise Estratégica de Negócios (<i>Business Analysis</i>) ou de Liderança para Inovação e Transformação Digital, com carga horária mínima de 360 horas .	12 pontos	12 pontos
02	Certificação ativa de <i>Product Owner</i> , nível intermediário ou avançado, emitida por instituição certificadora de reconhecimento nacional ou internacional.	10 pontos	10 pontos
03	Especialização na área de Tecnologia de Informação, com carga horária mínima de 360 horas , exceto na área de Gestão Estratégica de Produtos Digitais (<i>Product Management</i>), de Gestão de Projetos, de Design de Experiência e Estratégia do Usuário (<i>UX Design</i>), de Análise Estratégica de Negócios (<i>Business Analysis</i>), de Liderança para Inovação e Transformação Digital.	06 pontos	06 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ANALISTA EM SAÚDE – ADMINISTRADOR(A)

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Administrador(a) e/ou como Analista Administrativo, em gestão pública e/ou fluxos de processos e/ou em licitação , em instituição pública e/ou privada.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Administrador(a) e/ou como Analista Administrativo, em instituição pública e/ou privada, exceto em gestão pública, fluxos de processos e/ou em licitação.	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização na área de Administração ou de Gestão em Saúde ou em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas .	12 pontos	12 pontos
02	Especialização na área de Gestão, com carga horária mínima de 360 horas, exceto na área da Saúde.	10 pontos	10 pontos
03	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área de Administração ou da Saúde ou de Projetos ou de Processos ou de Gestão da Qualidade, com carga horária mínima de 40 horas .	06 pontos	06 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ANALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Assistente Social, em assessoria técnica e/ou em gestão de Programas Sociais e/ou em monitoramento de indicadores de saúde e/ou em articulação de redes intersetoriais , em instituição pública e/ou privada.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Assistente Social, em instituição pública e/ou privada, exceto em assessoria técnica e/ou em gestão de Programas Sociais e/ou em monitoramento de indicadores de saúde e/ou em articulação de redes intersetoriais.	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização na área de Serviço Social ou em Saúde Coletiva, com carga horária mínima de 360 horas.	12 pontos	12 pontos
02	Especialização em Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas.	10 pontos	10 pontos
03	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área de Serviço Social, com carga horária mínima de 40 horas.	06 pontos	06 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ANALISTA EM SAÚDE – BACHAREL(A) EM DIREITO

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Bacharel(a) em Direito e/ou como Técnico(a) de Nível Superior (Direito) e/ou como Analista Jurídico e/ou como Técnico(a) Judiciário, com atuação na área de Direito Público e/ou de Direito Administrativo e/ou de Licitações e Contratos e/ou de Direito do Trabalho , em instituição pública .	15 pontos/ano	30 pontos
02	Experiência profissional como Bacharel(a) em Direito e/ou como Técnico(a) de Nível Superior (Direito) e/ou como Analista Jurídico e/ou como Técnico(a) Judiciário, com atuação na área de Direito Empresarial e/ou de Direito do Trabalho e/ou de Direito Civil , em instituição privada .	12 pontos/ano	24 pontos
03	Experiência profissional Bacharel(a) em Direito e/ou como Técnico(a) de Nível Superior (Direito) e/ou como Analista Jurídico e/ou como Técnico(a) Judiciário, em instituição pública e/ou privada, exceto com atuação na área de Direito Público, de Direito Administrativo, de Licitações e Contratos, de Direito do Trabalho, de Direito Empresarial, de Direito do Trabalho, de Direito Civil.	09 pontos/ano	18 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização na área de Direito Administrativo ou de Direito Público ou de Gestão Pública ou de Direito Sanitário ou em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas .	12 pontos	12 pontos
02	Especialização na área de Direito, com carga horária mínima de 360 horas, exceto na área de Direito Administrativo, de Direito Público, de Gestão Pública, de Direito Sanitário.	10 pontos	10 pontos
03	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área de Direito ou de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos ou de Processo Administrativo Disciplinar, com carga horária mínima de 40 horas .	06 pontos	06 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ANALISTA EM SAÚDE – CONTADOR(A)

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Contador(a) e/ou como Analista Contábil, em instituição pública .	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Contador(a) e/ou como Analista Contábil, em instituição privada .	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização na área de Contabilidade ou de Administração Pública, com carga horária mínima de 360 horas .	12 pontos	12 pontos
02	Especialização na área de Gestão em Saúde ou em Saúde Coletiva ou em Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas .	10 pontos	10 pontos
03	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área de Contabilidade ou de Auditoria, com carga horária mínima de 40 horas .	06 pontos	06 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ANALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO(A)

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Enfermeiro(a), em instituição pública.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Enfermeiro(a), em instituição privada.	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização na área de Enfermagem ou em Saúde Coletiva, com carga horária mínima de 360 horas.	12 pontos	12 pontos
02	Especialização em Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas.	10 pontos	10 pontos
03	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área de Enfermagem, com carga horária mínima de 40 horas.	06 pontos	06 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ANALISTA EM SAÚDE – FARMACÊUTICO(A)

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Farmacêutico(a), em instituição pública .	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Farmacêutico(a), em instituição privada .	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização na área de Farmácia ou em Saúde Coletiva, com carga horária mínima de 360 horas .	12 pontos	12 pontos
02	Especialização em Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas .	10 pontos	10 pontos
03	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área de Farmácia, com carga horária mínima de 40 horas .	06 pontos	06 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ANALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Nutricionista, em instituição pública.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Nutricionista, em instituição privada.	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização na área de Nutrição ou em Saúde Coletiva, com carga horária mínima de 360 horas.	12 pontos	12 pontos
02	Especialização em Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas.	10 pontos	10 pontos
03	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área de Nutrição, com carga horária mínima de 40 horas.	06 pontos	06 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ANALISTA EM SAÚDE – PEDAGOGO(A)

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Pedagogo(a) e/ou como Analista Educacional, em instituição pública .	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Pedagogo(a) e/ou como Analista Educacional, em instituição privada .	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização na área de Educação ou em Saúde Coletiva, com carga horária mínima de 360 horas .	12 pontos	12 pontos
02	Especialização em Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas .	10 pontos	10 pontos
03	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área de Educação, com carga horária mínima de 40 horas .	06 pontos	06 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ANALISTA EM SAÚDE – PSICÓLOGO(A)

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Psicólogo(a), em instituição pública.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Psicólogo(a), em instituição privada.	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização na área de Psicologia ou em Saúde Coletiva, com carga horária mínima de 360 horas.	12 pontos	12 pontos
02	Especialização em Saúde Pública, com carga horária mínima de 360 horas.	10 pontos	10 pontos
03	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área de Psicologia, com carga horária mínima de 40 horas.	06 pontos	06 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA - 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será contabilizado por dia.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Assistente Administrativo e/ou como Técnico(a) Administrativo de Nível Médio, em instituição pública .	18 pontos/ano	36 pontos
02	Experiência profissional como Assistente Administrativo e/ou como Técnico(a) Administrativo de Nível Médio, em instituição privada .	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área Administrativa, com carga horária mínima de 40 horas .	16 pontos	16 pontos
02	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área da Saúde, com carga horária mínima de 20 horas .	12 pontos	12 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA – 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será realizado por dia.

DESENVOLVEDOR(A) DE SISTEMA FULL STACK PYTHON REACT - JÚNIOR

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Desenvolvedor(a) de Sistemas e/ou como Engenheiro(a) de Software e/ou como Analista de Sistemas e/ou como Analista de Tecnologia da Informação e/ou como Programador(a) de Sistemas, na utilização das linguagens de programação Python (FastAPI) e React/Next , em instituição pública e/ou privada.	10 pontos/ano	20 pontos
02	Experiência profissional como Desenvolvedor(a) de Sistemas e/ou como Engenheiro(a) de Software e/ou como Analista de Sistemas e/ou como Analista de Tecnologia da Informação e/ou como Programador(a) de Sistemas, atuando como Full Stack e/ou Back-end e Front-end , em instituição pública e/ou privada.	08 pontos/ano	16 pontos
03	Experiência profissional como Desenvolvedor(a) de Sistemas e/ou como Engenheiro(a) de Software e/ou como Analista de Sistemas e/ou como Analista de Tecnologia da Informação e/ou como Programador(a) de Sistemas, em instituição pública e/ou privada , exceto na utilização das linguagens de programação <i>Python (FastAPI), React/Next</i> ; atuando como <i>Full Stack, Back-end e Front-end</i> , em instituição pública e/ou privada.	02 pontos/ano	04 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			40
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Comprovar o desenvolvimento funcional de API utilizando a linguagem Python (framework FastAPI) e o desenvolvimento funcional de interface Front-end utilizando React/Next.js , por intermédio de <i>link</i> de portfólio na plataforma GitHub. OBS.1: O código apresentado deve estar apto para execução, contendo todas as dependências e instruções necessárias para o seu funcionamento. OBS.2: O repositório deve estar obrigatoriamente configurado como "público" e nomeado como " Seleção FESF-SUS – 1 F.C ". Serão consideradas apenas as modificações (<i>commits</i>) realizadas até as 23h59 do último dia de inscrição deste certame.	40 pontos	40 pontos
02	Comprovar containerização funcional da aplicação via Docker , apresentando obrigatoriamente os arquivos Dockerfile e docker-compose.yml , por intermédio de <i>link</i> de portfólio na plataforma GitHub. OBS.1: O código apresentado deve estar apto para execução, contendo todas as dependências e instruções necessárias para o seu funcionamento. OBS.2: O repositório deve estar obrigatoriamente configurado como "público" e nomeado como " Seleção FESF-SUS – 2 F.C ". Serão consideradas apenas as modificações (<i>commits</i>) realizadas até as 23h59 do último dia de inscrição deste certame.	20 pontos	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			60
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA – 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será realizado por dia.

DESENVOLVEDOR(A) DE SISTEMA FULL STACK PYTHON REACT - PLENO

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Desenvolvedor(a) de Sistemas e/ou Engenheiro(a) de Software e/ou Analista de Sistemas e/ou Analista de TI e/ou Programador(a) de Sistemas, no desenvolvimento integral (<i>full stack</i>) de módulos de sistema e/ou construção de APIs e/ou integração de banco de dados e/ou revisão de código, na utilização das linguagens de programação <i>Python (FastAPI)</i> e <i>React/Next</i> , em instituição pública e/ou privada.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Desenvolvedor(a) de Sistemas e/ou Engenheiro(a) de Software e/ou Analista de Sistemas e/ou Analista de TI e/ou Programador(a) de Sistemas, no desenvolvimento integral (<i>full stack</i>) de módulos de sistema e/ou construção de APIs e/ou integração de banco de dados e/ou revisão de código, em instituição pública e/ou privada exceto na utilização das linguagens de programação <i>Python (FastAPI)</i> e <i>React/Next</i> , em instituição pública e/ou privada.	05 pontos/ano	10 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			50
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Comprovar o desenvolvimento funcional de API utilizando a linguagem Python (<i>framework FastAPI e SQLAlchemy</i>) e o desenvolvimento funcional de interface Front-end utilizando React/Next.js com Gestão de Estado (<i>Zustand</i>), por intermédio de <i>link</i> de portfólio na plataforma GitHub. OBS. ¹ : O código apresentado deve estar apto para execução, contendo todas as dependências e instruções necessárias para o seu funcionamento. OBS. ² : O repositório deve estar obrigatoriamente configurado como “público” e nomeado como “ Seleção FESF-SUS – 1 F.C ”. Serão consideradas apenas as modificações (<i>commits</i>) realizadas até as 23h59 do último dia de inscrição deste certame.	25 pontos	25 pontos
02	Comprovar containerização funcional da aplicação via Docker , apresentando obrigatoriamente os arquivos Dockerfile , docker-compose.yml e OAuth2 , por intermédio de <i>link</i> de portfólio na plataforma GitHub. OBS. ¹ : O código apresentado deve estar apto para execução, contendo todas as dependências e instruções necessárias para o seu funcionamento. OBS. ² : O repositório deve estar obrigatoriamente configurado como “público” e nomeado como “ Seleção FESF-SUS – 2 F.C ”. Serão consideradas apenas as modificações (<i>commits</i>) realizadas até as 23h59 do último dia de inscrição deste certame.	10 pontos	10 pontos
03	Comprovar a implantação funcional de Redis (cache), por intermédio de <i>link</i> de portfólio na plataforma GitHub. OBS. ¹ : O código apresentado deve estar apto para execução,	08 pontos	08 pontos

	contendo todas as dependências e instruções necessárias para o seu funcionamento. OBS. ² : O repositório deve estar obrigatoriamente configurado como “público” e nomeado como “ Seleção FESF-SUS – 3 F.C ”. Serão consideradas apenas as modificações (<i>commits</i>) realizadas até as 23h59 do último dia de inscrição deste certame.		
04	Comprovar o desenvolvimento funcional de Testes Unitários e de Integração (<i>Pytest e/ou Jest</i>), por intermédio de <i>link</i> de portfólio na plataforma GitHub. OBS. ¹ : O código apresentado deve estar apto para execução, contendo todas as dependências e instruções necessárias para o seu funcionamento. OBS. ² : O repositório deve estar obrigatoriamente configurado como “público” e nomeado como “ Seleção FESF-SUS – 4 F.C ”. Serão consideradas apenas as modificações (<i>commits</i>) realizadas até as 23h59 do último dia de inscrição deste certame.	07 pontos	07 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			50
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA – 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será realizado por dia.

DESENVOLVEDOR(A) DE SISTEMA FULL STACK PYTHON REACT - SÊNIOR

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Desenvolvedor(a) de Sistemas e/ou como Engenheiro(a) de Software e/ou como Analista de Sistemas e/ou como Analista de Tecnologia da Informação e/ou como Programador(a) de Sistemas, arquitetura de sistemas baseados em microsserviços de alta disponibilidade (24x7) e na integração de múltiplas APIs externas , em instituição pública e/ou privada.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Desenvolvedor(a) de Sistemas e/ou como Engenheiro(a) de Software e/ou como Analista de Sistemas e/ou como Analista de Tecnologia da Informação e/ou como Programador(a) de Sistemas, na gestão de equipes de desenvolvimento de sistemas , em instituição pública e/ou privada.	10 pontos/ano	20 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			60
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Comprovar o desenvolvimento funcional de API utilizando a linguagem Python (<i>framework FastAPI e SQLAlchemy</i>) e o desenvolvimento funcional de interface Front-end utilizando React/Next.js com Gestão de Estado (<i>Zustand</i>), por intermédio de <i>link</i> de portfólio na plataforma GitHub. OBS. ¹ : O código apresentado deve estar apto para execução, contendo todas as dependências e instruções necessárias para o seu funcionamento. OBS. ² : O repositório deve estar obrigatoriamente configurado como “público” e nomeado como “ Seleção FESF-SUS – 1 F.C ”. Serão consideradas apenas as modificações (<i>commits</i>) realizadas até as 23h59 do último dia de inscrição deste certame.	25 pontos	25 pontos
02	Comprovar containerização funcional, por intermédio de <i>link</i> de portfólio na plataforma GitHub. OBS. ¹ : O código apresentado deve estar apto para execução, contendo todas as dependências e instruções necessárias para o seu funcionamento. OBS. ² : O repositório deve estar obrigatoriamente configurado como “público” e nomeado como “ Seleção FESF-SUS – 2 F.C ”. Serão consideradas apenas as modificações (<i>commits</i>) realizadas até as 23h59 do último dia de inscrição deste certame.	10 pontos	10 pontos
03	Comprovar a implantação funcional de arquitetura de microsserviços e monorepos, por intermédio de <i>link</i> de portfólio na plataforma GitHub. OBS. ¹ : O código apresentado deve estar apto para execução, contendo todas as dependências e instruções necessárias para o seu funcionamento. OBS. ² : O repositório deve estar obrigatoriamente configurado como “público” e nomeado como “ Seleção FESF-SUS – 3 F.C ”. Serão consideradas apenas as modificações (<i>commits</i>) realizadas até as 23h59 do último dia de inscrição deste certame.	08 pontos	08 pontos
04	Comprovar o desenvolvimento funcional de Testes Unitários e de Integração (<i>Pytest e/ou Jest</i>), por intermédio de <i>link</i> de portfólio na	07 pontos	07 pontos

<p>plataforma GitHub.</p> <p><u>OBS.</u>¹: O código apresentado deve estar apto para execução, contendo todas as dependências e instruções necessárias para o seu funcionamento.</p> <p><u>OBS.</u>²: O repositório deve estar obrigatoriamente configurado como “público” e nomeado como “Seleção FESF-SUS – 4 F.C”. Serão consideradas apenas as modificações (<i>commits</i>) realizadas até as 23h59 do último dia de inscrição deste certame.</p>		
VALOR MÁXIMO DE PONTOS		28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA – 100 PONTOS		

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será realizado por dia.

JORNALISTA

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Jornalista e/ou Comunicólogo(a) e/ou como Comunicador(a) Social e/ou como Analista de Comunicação e/ou Analista de Conteúdo e/ou como Assessor(a) de Imprensa e/ou como Assessor(a) de Comunicação e/ou como Repórter, em instituição pública.	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Jornalista e/ou Comunicólogo(a) e/ou como Comunicador(a) Social e/ou como Analista de Comunicação e/ou Analista de Conteúdo e/ou como Assessor(a) de Imprensa e/ou como Assessor(a) de Comunicação e/ou como Repórter, em instituição privada.	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização na área de Jornalismo ou de Comunicação Social, com carga horária mínima de 360 horas.	16 pontos	16 pontos
02	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área de Jornalismo ou de Comunicação Social, com carga horária mínima de 40 horas.	12 pontos	12 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA – 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será realizado por dia.

MÉDICO(A) DO TRABALHO

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Médico(a) do Trabalho, em instituição pública .	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Médico(a) do Trabalho, em instituição privada .	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização na área Medicina do Trabalho, com carga horária mínima de 360 horas .	16 pontos	16 pontos
02	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área de Medicina do Trabalho, com carga horária mínima de 40 horas .	12 pontos	12 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA – 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será realizado por dia.

PUBLICITÁRIO(A)

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Publicitário(a) e/ou Produtor(a) de Conteúdo e/ou como Analista de Comunicação e/ou como Assessor(a) de Comunicação e/ou como Analista de Marketing Digital/Social Media e/ou como Redator(a) Publicitário(a) e/ou como Analista de Planejamento de Comunicação e/ou como Analista de Mídia, em instituição pública .	20 pontos/ano	40 pontos
02	Experiência profissional como Publicitário(a) e/ou Produtor(a) de Conteúdo e/ou como Analista de Comunicação e/ou como Assessor(a) de Comunicação e/ou como Analista de Marketing Digital/Social Media e/ou como Redator(a) Publicitário(a) e/ou como Analista de Planejamento de Comunicação e/ou como Analista de Mídia, em instituição privada .	16 pontos/ano	32 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização na área de Publicidade/Propaganda ou de Comunicação Social, com carga horária mínima de 360 horas .	16 pontos	16 pontos
02	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área de Publicidade/ Propaganda ou de Comunicação Social, com carga horária mínima de 40 horas .	12 pontos	12 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA – 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será realizado por dia.

TÉCNICO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Percentual de corte: 30% (trinta por cento) do total de pontos do BAREMA.

ITEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR*	VALOR MÁXIMO
01	Experiência profissional como Técnico(a) de Segurança do Trabalho, em instituição pública .	25 pontos/ano	50 pontos
02	Experiência profissional como Técnico(a) de Segurança do Trabalho, em instituição privada .	11 pontos/ano	22 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			72
ITEM	FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	VALOR	VALOR MÁXIMO
01	Especialização Técnica na área de Segurança do Trabalho, com carga horária mínima de 300 horas .	16 pontos	16 pontos
02	Curso de Capacitação/ Extensão/ Formação/ Aperfeiçoamento/ Atualização na área Segurança do Trabalho, com carga horária mínima de 40 horas .	12 pontos	12 pontos
VALOR MÁXIMO DE PONTOS			28
PONTUAÇÃO TOTAL DO BAREMA – 100 PONTOS			

* o cômputo dos itens da Experiência Profissional será realizado por dia.

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL

<PAPEL TIMBRADO/ LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO>

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de pontuação na Etapa de Análise Curricular da Experiência Profissional do Processo Seletivo da FESF-SUS, que xxxxxxxxxxxx, profissão xxxxxxxxxxxx, inscrito(a) sob o registro do Conselho de Classe n.º 000.00-00, CPF n.º 000.000.000-00, **exerce** o/a cargo/função de xxxxxxxxxxxx, no(a) (*instituição*), lotado(a) no (setor/área), possuindo vínculo celetista/*como prestador(a) de serviços* nesta Instituição pública ou privada desde (data) até a *presente data*, ou **exerceu** o/a cargo/função de xxxxxxxx, possuindo vínculo celetista/*como prestador de serviços* nesta Instituição pública ou privada de (data) até (data). Desenvolveu as seguintes atividades relacionadas abaixo (*discriminação do serviço realizado com a descrição das atividades desenvolvidas*):

Local / data
Nome do signatário
Autenticação
Telefone(s) e e-mail de contato

NOTA¹: Este modelo de declaração tem caráter exclusivamente referencial. O(A) candidato(a) deverá remover o logotipo da FESF-SUS, a numeração da página e as informações do rodapé antes de sua utilização, conforme **subitem 5.1.9** deste Edital.

NOTA²: Nos termos do **subitem 5.2.1** deste Edital.

ANEXO VI**REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL**

Nome civil: _____

Nome social: _____

Cargo/Função: _____

CPF n.º: _____

RG n.º: _____

Venho por meio deste, conforme previsto e determinado no Edital 01/2026, REQUERER o uso de NOME SOCIAL para inscrição no 14º Processo de Seleção Pública Simplificada/2026.

_____, _____ de _____ de 2026.
cidade data mês

assinatura do(a) requerente/candidato(a)

ATENÇÃO: Enviar o Requerimento, devidamente preenchido e assinado, junto com uma cópia simples do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), nos termos do **subitem 3.11.2** deste Edital.

Sob nenhuma hipótese será deferida a solicitação que não atender aos termos previstos neste Edital de seleção, cabendo à Comissão Processos de Seleção da FESF-SUS a análise e deferimento das solicitações de uso do nome social.

ANEXO VII

CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA PREVISTA*
Divulgação do Edital no <i>site</i> institucional da FESF-SUS.	20/05/2026
Início e término das inscrições com encaminhamento dos documentos comprobatórios de Requisito(s) Básico(s), Experiência(s) Profissional(is) e Formação(ões) Complementar(es), para o respectivo <i>e-mail</i> citado no subitem 1.5 e envio do Formulário de Inscrição preenchido.	A partir do dia 20 de maio de 2026 até as 23h59 do dia 26 de maio de 2026.
Publicação do resultado da Etapa 02 – Análise Curricular.	11/06/2026
Prazo para interposição de recurso da Etapa 02 – Análise Curricular.	até as 23h59 do dia 12/06/2026.
Publicação do resultado da Etapa 02 – Análise Curricular, após recurso.	18/06/2026
Convocação para a Etapa de Heteroidentificação Étnico-Racial e de comprovação documental.	18/06/2026
Realização da Etapa de Heteroidentificação Étnico-Racial.	25/06 à 26/06/2026
Publicação do resultado da Etapa de Heteroidentificação Étnico-Racial e de comprovação documental.	30/06/2026
Prazo para interposição de recurso da Etapa de Heteroidentificação Étnico-Racial e de comprovação documental.	até as 23h59 do dia 01/07/2026
Divulgação do Resultado Final.	03/07/2026
Homologação.	03/07/2026

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do [site www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos](http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos).